

12º CONCURSO PAULO SETÚBAL

MODALIDADES: LITERATURA E ARTES VISUAIS

TEMA 2013: "A BANDEIRA DE FERNÃO DIAS".

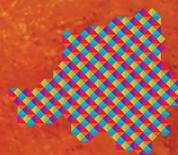
INSCRIÇÕES

**22 DE MAIO A
05 DE JULHO 2013**

71ª

Semana
Paulo Setúbal

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E TURISMO



PREFEITURA DE TATUI
No ritmo do futuro



Capital da Música
Cidade Fernura

12º CONCURSO PAULO SETÚBAL
MODALIDADES: LITERATURA E ARTES VISUAIS
TEMA 2013: “A BANDEIRA DE FERNÃO DIAS”
INSCRIÇÕES: 22 DE MAIO A 05 DE JULHO DE 2013

R E G U L A M E N T O

Artigo 1º - A Prefeitura de Tatuí, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, promove o 12º CONCURSO PAULO SETÚBAL, nas modalidades de literatura e artes visuais, em três categorias distintas, tendo por objetivos:

- a) resgatar e valorizar a obra do escritor tatuiano Paulo Setúbal, bem como sua importância na literatura brasileira;
- b) difundir a obra de Paulo Setúbal entre os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio das redes de ensino municipal, pública e privada da cidade de Tatuí;
- c) estimular entre os jovens o gosto pela leitura e pela pesquisa;
- d) proporcionar interdisciplinaridade por meio da literatura;
- e) premiar professores do município pelo incentivo à pesquisa e à leitura.

Artigo 2º - O presente concurso será coordenado por uma comissão organizadora pelo Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico. Tal comissão organizadora terá como responsabilidade:

- a) divulgar o concurso nos diferentes meios de comunicação;
- b) receber as inscrições;
- c) indicar os membros a serem nomeados para composição do júri oficial.

Artigo 3º - Os trabalhos concorrentes ao 12º CONCURSO PAULO SETÚBAL serão desenvolvidos nas Unidades de Ensino Fundamental e Ensino Médio das redes de ensino municipal, pública e privada da do município de Tatuí, sob orientação dos professores de Língua Portuguesa e Educação Artística, baseados na obra “A BANDEIRA DE FERNÃO DIAS”, de Paulo Setúbal, nas modalidades de literatura e artes visuais.

Artigo 4º - O 12º CONCURSO PAULO SETÚBAL será realizado nas seguintes categorias:

- a) Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): o trabalho consistirá de um desenho, baseado em projeto elaborado pela orientadora de arte, com imagens sugeridas pela leitura da obra indicada ou trecho dela. Os desenhos deverão ser feitos em folha CANSON A4, utilizando a técnica de desenho à lápis e pintura com lápis de cor, orientado pelo(a) professor(a). No verso do trabalho deverão constar o nome completo do aluno, a série, o nome da escola e o nome do professor responsável, bem como o(s) título(s) do(s) poema(s) que inspirou o trabalho.
- b) Ensino Fundamental (6º ao 9º ano): o trabalho consistirá de redação com tema extraído da obra sugerida ou trecho dela, com limite máximo de duas laudas.
- c) Ensino Médio (1º ao 3º ano): o trabalho consistirá de uma redação ou comentário crítico sobre a obra indicada ou trecho dela, com limite máximo de duas laudas.
Parágrafo 1º - as redações, em português, deverão ser datilografadas ou digitadas em papel sulfite A4, em 4 (quatro) vias. No verso do trabalho deverão constar o nome completo do aluno, a série, o nome da escola e o nome do professor responsável, bem como o(s) título(s) do(s) poema(s) que inspirou o trabalho.

Artigo 5º- os trabalhos que não se adequarem às exigências ou forem apresentados com dados faltantes serão desclassificados pela Comissão Organizadora.

Artigo 6º - As inscrições ao 12º CONCURSO PAULO SETÚBAL se darão única e exclusivamente por meio da unidade de ensino da rede municipal, pública ou privada, no período de 22 de maio a 05 de julho de 2013

Parágrafo 1º - Os professores responsáveis deverão pré-selecionar desenhos e redações e submetê-los à coordenação pedagógica ou direção da unidade de ensino que, por sua vez, fará a inscrição dos mencionados trabalhos na sede do MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL, à PRAÇA MANOEL GUEDES, Nº 98 - CENTRO - TATUÍ - SP, de Terça-Feira à Sexta-Feira, das 9h às 17h.

Parágrafo 2º - A inscrição será totalmente gratuita;

Parágrafo 3º - Cada unidade de ensino poderá inscrever quantos trabalhos desejar, porém, cada estudante poderá participar com apenas um trabalho.

Artigo 7º - O júri oficial será composto por profissionais de reconhecida notoriedade nas áreas de literatura e artes visuais, para cada categoria do presente concurso.

Artigo 8º - O júri oficial avaliará todos os trabalhos inscritos e classificados pela comissão organizadora. Os três melhores trabalhos de cada categoria, bem como o professor-orientador do melhor trabalho de cada categoria, serão anunciados e premiados em evento oficial da 71ª SEMANA PAULO SETÚBAL, em data e local a serem definidos.

Artigo 9º - Aos vencedores do 12º CONCURSO PAULO SETÚBAL serão conferidos os seguintes prêmios:

Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - Desenho

1º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 500 (Quinhentos Reais)

2º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 300 (Trezentos Reais)

3º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 200 (Duzentos Reais)

Professor-orientador do 1º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 500 (Quinhentos Reais)

Menções Honrosas - se o júri julgar necessário

Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - Redação

1º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 500 (Quinhentos Reais)

2º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 300 (Trezentos Reais)

3º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 200 (Duzentos Reais)

Professor-orientador do 1º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 500 (Quinhentos Reais)

Menções Honrosas - se o júri julgar necessário

Ensino Médio (1º ao 3º ano) - Redação

1º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 500 (Quinhentos Reais)

2º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 300 (Trezentos Reais)

3º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 200 (Duzentos Reais)

Professor-orientador do 1º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 500 (Quinhentos Reais)

Menções Honrosas - se o júri julgar necessário

Parágrafo 1º - os ganhadores do concurso serão avisados antecipadamente e deverão comparecer ou enviar um representante para receber o prêmio na cerimônia oficial.

Parágrafo 2º - o júri oficial poderá conceder menções honrosas.

Artigo 10º - os inscritos no 12º CONCURSO PAULO SETÚBAL cedem seus direitos autorais para difusão com fins culturais e não lucrativos em veículos de comunicação - jornais, revistas ou meio eletrônico.

Artigo 11º - os trabalhos inscritos não serão devolvidos, sendo arquivados na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

Artigo 12º - estudantes diretamente ligados à comissão organizadora ou júri oficial não poderão concorrer ao 12º CONCURSO PAULO SETÚBAL.

Artigo 13º - a inscrição implica na aceitação do presente regulamento.

Artigo 14º - os casos omissos serão decididos soberanamente pela comissão organizadora.

Tatuí, Maio de 2013

Jorge Roberto Rizek
Diretor de Cultura e Desenvolvimento Turístico de Tatuí

12º CONCURSO PAULO SETÚBAL
MODALIDADES: LITERATURA E ARTES VISUAIS
TEMA 2013: “A BANDEIRA DE FERNÃO DIAS”
INSCRIÇÕES: 22 DE MAIO A 05 DE JULHO DE 2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO:

Nas inscrições da modalidade de Literatura, devem constar junto ao trabalho concorrente, um breve currículo e a ficha de inscrição abaixo.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRENTES À MODALIDADE DE LITERATURA:

Nome Completo: _____

Nome Artístico: _____

Pseudônimo: _____

Nome da Obra: _____

Classificação: () Conto () Crônica () Poesia

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone Residencial () _____

Telefone Celular () _____

Telefone Recados () _____

e-mail: (escrever em letra de forma) _____